



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 037/2020

EM, 11 DE MAIO 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2020:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- I - JAYANA FÉLIX DE ALMEIDA - Presidente;**
- II - JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR - Membro;**
- III - CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES - Membro;**
- IV - JACE ALVES DE OLIVEIRA - Membro substituto;**

Art. 2º. NOMEAR membros da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2020:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial;**
- II – CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES e JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR - Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro;**
- III - JACE ALVES DE OLIVEIRA - Membro substituto;**

Art. 3º. Esta portaria revoga a portaria 026/2020.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional